



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E CARREIRA
DIVISÃO DE DIMENSIONAMENTO E MOVIMENTAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 3/2023/DIMOV/CODEC/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

AA(os) Senhor(as): [Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Planejamento e Administração, Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Superintendente de Tecnologia da Informação, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria]

Assunto: Atualização das portarias de substituto eventual de todas as unidades administrativas.

Senhor (a) Dirigente,

1. Considerando a mudança de gestão nas diversas unidades administrativas desta Universidade e, conseqüentemente, a necessidade de atualização das portarias de substitutos eventuais, solicitamos envio à Divisão de Dimensionamento e Movimentação (DIMOV/PROGEP), até o dia 24/11/2023, de uma listagem única indicando até 2 (dois) substitutos para todas as funções de chefia de cada subunidade constante em seu organograma, conforme modelo proposto abaixo.

UNIDADE	SUBSTITUTOS
Subunidade:	Substituto 1: NOME, CARGO, SIAPE Substituto 2: NOME, CARGO, SIAPE

2. Os indicados assumirão, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia, nos termos delimitados pelo Ofício Circular nº 08/2021/PROGEP /REITORIA.

3. Relembramos, ainda, que permanece sendo necessária a abertura dos respectivos processos SEI de substituição de função (Pessoal: Substituição de Função Comissionada/Gratificada), bem como de apresentação da documentação exigida no respectivo formulário (PESSOAL: Substituição de Função Comissionada) para que o mesmo possa ser registrado na folha de pagamento.

Atenciosamente,

Marilene Feitosa Soares
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FEITOSA SOARES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 07/11/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4601616** e o código CRC **C5963A6B**.

Rua Paulino Nogueira, 315 - 853366-7519
CEP 60455-760 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>